



- 1 ATA de número 39 (trinta e nove) do ano de 2024, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada no **terceiro dia do mês de julho do corrente ano**, de forma presencial,
4 presentes os seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Fernanda Brito Branco	ASCAC – Sociedade Civil
Patrícia Teixeira Conrado	AMIRES - Sociedade Civil
Carla Cristina Paula de Farias	LUAR - Sociedade Civil
Serly de Mattos Nunes	SME - Governo
Ana Paula Rosa	SMS - Governo
Mary Helen	SMF - Governo
Gabriele Pereira da Silva	SMCT - Governo
Flávio Gomes Pimentel	PGM – Governo
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governo
Maria da Penha Cruz dos Santos	SMASDH - Governo
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Denise Clemente Rodrigues	Auxiliar Administrativo
Rodrigo Soares	Assistente Social
Claudia de Carvalho Medeiros	Assistente Social
Aldilene Pimenta	Assistente Social
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia Maria Jardim	Coordenadora do FMIA

- 5 A Secretária Executiva Kissila Soares convoca a assembleia e realiza o primeiro
6 chamamento às 14h20min, conferindo que não obtém quórum comunica que a Presidente
7 Dra. Márcia Nascimento e a Vice-Presidente Jacqueline Dias por compromissos
8 importantes de trabalho não puderam comparecer à reunião, e dá início primeiro aos
9 informes. **1** – Aniversário do Eca – 34 anos dia 13 julho de 2024 – Alexandre Meira, a
10 Secretária Executiva informa que infelizmente o Palestrante não poderá comparecer
11 devido a uma emergência familiar. **2-** Ofício nº.01/2024 – Fórum Municipal da Criança
12 e Adolescente, onde solicita os ofícios que o Ministério Público encaminhou para o
13 CMDCA sobre as ATAS do Fórum, foi respondido a promotoria que deveriam realizar
14 contato na época a Sra. Nilcymar secretária do fórum, porém o MP continuou pedindo as
15 ATAS ao CMDCA, então para ciência de todos esse ofício do fórum é para solicitar os
16 Ofícios do MP juntamente com as respostas do CMDCA para que eles possam responder
17 diretamente a Promotoria de Duque de Caxias. **3-** Boas Vindas as novas conselheiras Sra.
18 Ana Paula Rosa nova titular da SMS, Sras. Gabrielle Pereira (Titular) e Katuscia Alencar
19 (Suplente) da SMCT, Sra. Patrícia Teixeira (Titular) da Amires, Sras. Elizalane (Titular)
20 e Serly (Suplente) da SME. Em seguida com os pronunciamentos das Comissões, com a
21 palavra a Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, onde o contador Sr.
22 Péricles Lima tem a palavra e informa: **1** – Em 31/05/2024 – **R\$ 2.029.355,34** na Conta
23 de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0 na Conta Corrente** nº 415-2 - Caixa Econômica Federal
24 (Ag. 25 de agosto); **1.2** – Rendimentos Conta Poupança em 05/2024 – **R\$ 11.941,46**. **1.3**
25 – Em 28/06/2024 – **R\$2.041.274,02**, na Conta de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 0** na Conta
26 Corrente nº 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag. 25 de agosto); **1.4** – Rendimentos
27 Conta Poupança em 06/2024 – **R\$ 11.910,80**. **2-** Os Balancetes Mensais das Contas do
28 FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de JUNHO/2024: Em cumprimento ao
29 Decreto Municipal 8344 DE 29/12/2022, complemento do nº 7.005 de 17/05/2018, foram



30 apurados e contabilizados, através do informe n.º 07/CMDCA/2024 à SMF para
31 Assembleia de 03/07/2024. 3- Recebimento da certificação da prestação de contas de
32 2023 auditadas. 4- Campanha de doação anual junto a ASSECAMPE em ação social com
33 empresas do Polo Petroquímico e Gás químico. A Sra. Cleide Jane solicita a palavra para
34 mencionar sobre o Fundo Municipal da Infância e Adolescência, que diz só aumentar o
35 valor e não é feito nada, onde as instituições não recebem ajuda nenhuma do fundo, que
36 se faça um edital para que as instituições consigam desfrutar, só se fala sobre o fundo
37 toda reunião e nada acontece, passamos por uma pandemia e não teve nada de ajuda sobre
38 isso, está na hora de começarmos a pensar sobre utilizar esse dinheiro para ajudar as
39 instituições. O Assessor Jurídico Dr. Flávio agradece a fala da Sra. Cleide Jane e explica
40 que algumas reuniões atrás, vem se discutindo e em um trecho da sua fala “não dá para
41 vir somente na reunião e ouvir sobre o extrato e não ter nenhuma movimentação sobre o
42 fundo”, infelizmente as coisas não vem acontecendo por causa dos Conselheiros de
43 Direitos, onde faltam compor as comissões, há pelo menos 3 reuniões anteriormente,
44 estamos lutando para conseguir preencher as comissões e tudo se dá por ausência ou falta
45 de vontade, também queremos ver esse fundo ser utilizado para ajudarmos. A Sra. Cleide
46 Jane levanta também a possibilidade da ajuda de custo/cartão rio card para os
47 Conselheiros de Direitos da Sociedade Civil devido ao deslocamento para as reuniões do
48 Conselho, a Secretária Executiva Sra. Kissila Soares comunica que essa possibilidade já
49 foi verificada junto ao financeiro da SMASDH e pois não há previsão em lei. Seguindo
50 para aprovação da ata, a Secretária Executiva Sra. Kissila Soares posta a **ATA de número**
51 **38 em DELIBERAÇÃO e por 8 VOTOS A FAVOR E 2 ABSTENCÕES FORAM**
52 **APROVADAS.** Seguindo para o pronunciamento das comissões, passando a palavra para
53 Assistente Social Sra. Claudia Medeiros que cumprimenta a todos presentes e informa
54 sobre as Instituições Abrace, Casa Social Reviver e Assecampe que solicitam Certificado
55 de Registo e Atestado Regular de Funcionamento. A instituição Associação Brasileira de
56 Assistência a Carentes Especiais – Abrace de acordo com o descrito no seu Plano de Ação
57 e Relatório de Atividades, a Instituição executa ações inerentes ao Serviço de
58 Convivência e Fortalecimento de Vínculos e orientação e apoio sociofamiliar junto a seu
59 público alvo que é composto por crianças e adolescentes com deficiências com intuito de
60 promover sua reabilitação, além de ofertar acolhimentos e atendimentos aos assistidos e
61 seus familiares, e encaminhamentos para a rede socioassistencial e demais políticas
62 setoriais. O espaço local é composto por salas reservadas para atendimento e atividades
63 do Serviço Social, Psicopedagogia e Fisioterapia; área externa coberta onde são realizadas
64 ações junto aos familiares dos assistidos, banheiros adequados para o público alvo,
65 cozinha organizada, sendo disponibilizada para atender a demanda dos funcionários, e na
66 parte superior, sala organizada para realização de trabalho visando a captação de recursos
67 para a Instituição, diante do exposto, a Comissão de Garantia de Direitos recomenda a
68 concessão do Atestado Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Convivência e
69 Fortalecimento de Vínculos, considerando que a Instituição preenche os requisitos
70 exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por**
71 **UNANIMIDADE foi APROVADA.** A Instituição Casa Social Reviver de acordo com
72 o descrito no seu Plano de Ação e Relatório de Atividades, a Instituição presta serviço de
73 Acolhimento Institucional para crianças de 4 anos à 11 anos de ambos os sexos, inclusive
74 com deficiência, em medida de proteção e em situação de risco pessoal e social cujas as
75 famílias encontram-se temporariamente impossibilitadas de cumprir sua função de
76 cuidado e proteção, a Instituição realiza o atendimento, orienta, acompanha e/ou
77 encaminha para os órgãos competentes, a mesma possui um trabalho Psico-sócio-



78 pedagógico com o objetivo de atuar nas questões que tangem as medidas protetivas do
79 abrigo, diante do exposto, a Comissão de Visita recomenda a concessão do Atestado
80 Regular de Funcionamento (ARF) do Serviço de Acolhimento Institucional, considerando
81 que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução nº 514 – CMDCA/2018.
82 Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi APROVADA.** A Instituição
83 Associação das Empresas de Campos Elíseos – Assecampe em dezembro de 2023, após
84 ciência e análise pela Comissão de Garantia de Direitos do CMDCA referente ao processo
85 de solicitação de Registro de Entidade Não Governamental e de Registro de Inscrição dos
86 Serviços, Programas e Projetos Não Governamentais da Instituição supramencionada, a
87 referida Comissão sugeriu, naquele momento, pela concessão dos Certificados
88 Provisórios pelo período de 03 meses, em razão de ausência de apresentação do
89 Certificado do Corpo de Bombeiros, documento que consta como critério para fins de
90 certificação, sendo a sugestão aprovada pelo colegiado em Reunião Ordinária.
91 Posteriormente, a Instituição solicitou extensão de prazo para apresentação do documento
92 que constava pendente; foi sugerido pela Comissão de Garantia de Direitos a concessão
93 do prazo de 30 dias, sendo apresentada e aprovada mais uma vez pelo Colegiado em
94 Reunião Extraordinária de maio do corrente ano. Para fins de ciência, informamos que a
95 Instituição cumpriu o prazo determinado e apresentou o Certificado do Corpo de
96 Bombeiros, documento com validade até 28 de maio de 2029, diante do exposto, a
97 Comissão de Garantia de Direitos recomenda a concessão do Registro de Entidade Não
98 Governamental e o Registro de Inscrição dos Serviços, Programas e Projetos Não
99 Governamentais à ASSECAMPE - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE CAMPOS
100 ELÍSEOS, considerando que a Instituição preenche os requisitos exigidos pela Resolução
101 nº 514 – CMDCA/2018. Posta em **DELIBERAÇÃO e por UNANIMIDADE foi**
102 **APROVADA.** A Secretária Executiva Sra. Kissila Soares agradece a presença de todos,
103 dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h20m, e eu Kissila Soares Fernandes,
104 Secretária Executiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
105 de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim assinada.

106

107

108

109

110

111

Kissila Soares Fernandes

Secretária Executiva do CMDCA/DC

10/05/2024
Assinatura Executiva
10/05/2024-7